



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Lei nº 2299, de 30 de junho de 2025

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Padre Héilton Aparecido Ribeiro.”

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Luciano de Almeida Moraes (VERMELHO):

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao **Padre Héilton Aparecido Ribeiro**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA /
ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 30 de
junho de 2025. –



GILSON DE JESUS ESTEVES
*** 150.299-**
30/06/2025 15:57:36
Prefeito Municipal

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/06/2025 15:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pd6f688dccc62e>.

